

---

A Controladoria-Geral (Conleg) é a Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), formada pela Auditoria, Ouvidoria administrativa e Corregedoria administrativa, sendo a responsável pela direção, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno, bem como pelo assessoramento da Presidência em matéria de governança, riscos e controles internos.

A Conleg possui caráter predominantemente orientador e preventivo - a fim de auxiliar a gestão nas ações de controle interno, com vistas a mitigar riscos de erro e fraude, e criar políticas e métodos aplicáveis ao alcance dos objetivos organizacionais de forma segura - sem, contudo, dispensar a atuação repressiva mediante o uso dos instrumentos correccionais.

Sua missão é promover o fortalecimento da gestão pública por meio do controle interno fundamentalmente preventivo, da orientação técnica e da promoção da transparência, contribuindo para a legalidade, a eficiência e a eficácia dos procedimentos administrativos da CMBH.

O Sistema de Controle Interno (SCI) e a Controladoria da Câmara Municipal de Belo Horizonte são disciplinados pela Lei nº 11.565/2023 e pela Deliberação nº 07/2025.

A Conleg planeja e coordena as atividades de controle interno das unidades que integram o Sistema de Controle Interno, exercendo orientação técnica e supervisão normativa, coordena e promove o aperfeiçoamento do SCI, estabelece seus objetivos estratégicos alinhados aos da CMBH, zela pelo cumprimento das normas legais que regem a administração contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de processos e de pessoal, coordena as atividades fiscalizatórias exercidas pelas unidades a ela subordinadas, autoriza a realização de auditorias especiais quando requeridas, toma ciência dos relatórios de auditoria e providência, junto ao Auditor, medidas de saneamento, adequação, aprimoramento e apuração de responsabilidade junto aos órgãos auditados. Além disso, comunica à Mesa Diretora ilegalidades e irregularidades, propondo medidas para a regularização da situação e apuração de responsabilidade, auxilia também na facilitação dos assuntos de interesse do Sistema de Controle Interno, objetivando a eficiência e a eficácia dos serviços prestados.

---